

132, II, todos da Lei instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. 74521/COEMA/2015

Á

MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS
End.: MARGEM ESQUERDA DO RIO PARAUAÚ, SN - GLEBA JEPUBUBA - INTERIOR

CEP: 68800-000 Breves - PÁ

Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1952/2009 o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus conselheiros, em seu VOTO, foi pelo conhecimento e não provimento do Recurso interposto por V. Sa., mantendo assim a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração nº 1421/2008 - GERAD, lavrado contra MADENORTE S/A LAMINADOS E COMPENSADOS, em razão as constatações das infrações ambientais consistentes no art. 118, incisos I e VI da Lei nº 5.887/95, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 (sete mil quinhentas e uma) UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do art. 144 da Lei 5887/95. De acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II ; 120, II ; 122, II e 132, VI, todos da Lei instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo 885273

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 29161/2014

INFRATOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.

INFRAÇÃO: O interessado enquadrado-se no Art. 118, inciso I e VI da Lei Estadual nº5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81, incisos I, IV, VI e VIII da Lei nº6.381/2001.

FORMA DE PAGAMENTO: O interessado optou pela redução de 20% da multa aplicada.

PENALIDADE: 1.000 UPF's.

DATA DO PAGAMENTO: 28/09/2015.

Protocolo 885247

PORTARIA Nº 01410/2015-GAB/SEMAS

BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONDISERANDO o Decreto nº 648, de 17 de Janeiro de 2013, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 01298/2015-GAB/SEMAS de 18/09/2015, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará dia 08/10/2015, nº DOE 32.988, que cedeu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, o servidor ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 54192735/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

II - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias - SAGAT que, através do setor competente tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Protocolo 885264

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 629 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro, matrícula nº.57230920, ocupante do cargo de Gerente, Carteira Nacional de Habilitação nº.00248394923, dirigir o veículo da marca Ford Fiesta, Placa NSJ 1405, da Regional Metropolitana deste Instituto, nos dias 13 e 14/10/2015, em viagem ao Município de Peixe Boi, a serviço do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 885132

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 630 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Designar a Servidora Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº.5885078, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Florestal e do cargo em Comissão de Gerente, GEP-011.3, lotada na Diretoria de Gestão de Florestas Públicas de Produção deste Instituto, para responder por esta Diretoria no período de 15 a 20/10/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 885129

CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para auxiliar o funcionamento da moto-bomba, equipamento que bombeará a água pela estrutura de irrigação instalada no viveiro de produção de mudas frutíferas e/ou florestais para atender as necessidades do Ideflor-bio.

VALOR TOTAL: R\$ 19.773,16 (dezenove mil setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

VIGÊNCIA: 07/10/2015 a 07/01/2016

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17/2015 IDEFLOR-Bio

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.541.1381.6784.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 3.33.90.30

Projeto Atividade. 18.541.1381.6784.0000

Fonte - 0656

Natureza da Despesa - 3.44.90.52

CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 20.483.193/0001-96

ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck nº65, Asilo, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina

CEP: 89.031- 410

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 885074

CONTRATO

CONTRATO Nº: 055/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de Engenharia para Executar serviços de engenharia para a readequação do prédio da antiga Diretoria de Áreas Protegidas (DIAP/SEMA), localizado no Parque Estadual do Utinga (PEUT), Município de Belém-PA, para receber as instalações do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (Ideflor-bio), tendo em vista as novas atribuições da Lei nº 8.906/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, conforme especificações contidas no Projeto Básico.

VALOR TOTAL: R\$ 385.800,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

VIGÊNCIA: 07/10/2015 a 07/03/2016

MODALIDADE: Pregão eletrônico 21/2015 IDEFLOR-Bio

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade. 18.542.1359.6454.0000

Fonte - 0316

Natureza da Despesa - 3.44.90.51

CONTRATADO: SELETO ENGENHARIA LTDA- EPP

CNPJ/MF nº 02.343.427.0001/18

ENDEREÇO: Br 316 km 10, Rua Dona Ana nº 630, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará CEP: 67.033-000

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 885136

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 024/2015

Objeto: Aquisição de veículos utilitários tipo Pick up para atender as necessidades deste IDEFLOR-bio, conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência do Edital.

Entrega do Edital: 09/10/2015

Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 22/10/2015

Hora da Abertura: 09:00

Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo 884841

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº.628 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Jefferson Moreira do Espírito Santo, matrícula nº.57233266, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.30.96.....R\$500,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 885133

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 622 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 05,5 (cinco e meia) diárias às Servidoras Ana Cláudia Chaves Simoneti, matrícula nº.5885078, ocupante do cargo de Gerente, Cintia da Cunha Soares, matrícula nº57201159, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Florestas Públicas de Produção e Iranilda Silva Moraes, matrícula nº 57219868 ocupante do cargo de Assessora, a cada servidora, para atender as despesas de viagem a Itaituba. Objetivo: Realizar visita técnica de safra na UMF III - Mamuru-Arapiuns, no período de 15 a 20/10/2015, conforme o processo nº. 2015/434584 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 885028

PORTARIA Nº.623 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 11 e ½ (onze e meia) diárias aos servidores Carlos Alberto de Souza Franco, Matrícula: 553468/1, ocupante do cargo de Técnico em Agricultura / eng. Agrônomo e Gleidison da Silva Souza, matrícula nº.8001325, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para cada servidor, para atender as despesas de viagem a Tucuruí. Objetivo: Realizar atividades administrativas referentes ao mosaico do lago de Tucuruí e realizar reuniões do conselho da RDS Alcobaça e Pucuruí Ararã, no período de 13 a 24/10/2015, conforme o processo nº. 2015/432371, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 885053